



PUBLIQUE-SE EM

Folha N.º 04 do proc.
N.º 741 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0134/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 741/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia do Obreiro Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/13/99.

Salim
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - BELCOM
17-0053/1999

SECRETARIA
MUNICIPAL